



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 22.099/2007

TERMO DE COOPERAÇÃO

Através deste Termo de Cooperação o **Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE**, Pólo Botucatu e a **Faculdade Marechal Rondon - FMR**, ambos representados pelo *Prof. Jefferson Capeletti*, Diretor Acadêmico, o **Lions Club de Botucatu - Centro**, representado pelo *Sr. Ednei Lazaro da Costa Carreira*, Presidente, e o **Município de Botucatu**, representada pelo Exmo. Sr. *Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo*, Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, acordam em desenvolverem em conjunto o projeto de extensão universitária "**Inclusão Digital para Adolescentes**", com as atribuições assim definidas por este instrumento:

A **UNINOVE** e a **FMR** cabem o desenvolvimento pedagógico do projeto, desde sua elaboração e desenvolvimento até a certificação destes alunos. Para tal as Instituições de Ensino se comprometem a elaborar o material didático, oferecer o espaço adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, fornecer os tutores sob supervisão de docente experiente na área do projeto, regular a frequência acadêmica, emitir relatório final por turma, realizar as avaliações e a auto-avaliação do projeto e dar a certificação adequada aos alunos.

Ao **Lions Club de Botucatu - Centro** cabe a captação de novos parceiros para o projeto, o acompanhamento da seleção dos alunos, assim como a definição destes critérios para a seleção e a divulgação deste projeto para a comunidade local e regional.

O **Município de Botucatu**, através da **Secretaria de Assistência Social**, cabe a indicação dos adolescentes residentes do município para participarem do projeto, realizando a seleção destes, manter a logística de transporte para deslocamento destes alunos e a alimentação, caso necessário, destes adolescentes, bem como o acompanhamento do grupo familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 22.099/2007

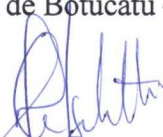
As atividades didáticas ocorrerão nas Instalações do Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE, Pólo Botucatu, situado a Rua João Passos, 372 - Centro - Botucatu - SP, inicialmente no período vespertino.

Este Termo de Cooperação tem a duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por prazo igual, quantas vezes necessário for, desde que de comum acordo pelas partes.

Botucatu, 13 de setembro de 2007.


Ednei Lázaro da Costa Carreira

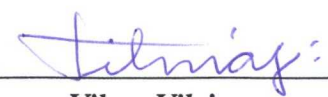
Presidente
Lions Club de Botucatu – Centro


Prof. Jefferson Capeletti Presidente
Diretor Acadêmico
UNINOVE e FMR


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª 
Sonia Maria Del Gaudio Torrecillas
Secretaria Municipal de Assistência Social

2ª 
Vilma Vileigas
Divisão de Secretaria e Expediente